



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0841/2024**  
2024

Em São Pedro da Aldeia, 04 de Setembro de

### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FABIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS, ESPALHADAS POR TODO O TRAJETO, EM PONTOS ESTRATÉGICOS, NA RUA 12 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NOS BAIROS ESTAÇÃO E FLUMINENSE, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fabio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que adote as medidas necessárias para a instalação de lixeiras, espalhadas por todo o trajeto, em pontos estratégicos, na Rua 12 de Outubro, localizado nos Bairros Estação e Fluminense, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Por falta de um local adequado para o descarte de lixo, por conta da falta de lixeiras, parte da população opta por arremessar o seu lixo no chão, o que prejudica a limpeza da cidade.

Dessa forma, tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas do Município, evitando que o lixo seja jogado no chão ocasionando além de sujeira, entupimento de bueiros.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protesto de elevado estima e consideração.

Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2024.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
VEREADOR(A)